

**ATA**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Hugo Miguel Alves Ribeiro, que substituiu a Vereadora Maria Helena Teixeira de Bragança Borges Soeiro, nos termos do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Secretariou a Diretora de Departamento, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----**-----INTERVENÇÕES-----**

1 – Vereador António Monteiro de Castro – Fez a sua intervenção sobre a importância da Revolução de Abril, lendo, em voz alta, um documento cujo teor a seguir se transcreve: “Comemoramos ontem o 44º aniversário do 25 de Abril, “*A Revolução dos Cravos*”, importante marco histórico do século XX que assinala o fim do “Estado Novo”, o regime político instaurado em Portugal por Oliveira Salazar no seguimento do movimento do 28 de Maio de 1926 que, comandado pelo Marechal Gomes da Costa a partir de Braga, pôs fim ao período negro da nossa história que se seguiu à implantação da República em 5 Outubro de 1910. O nosso município promoveu, da forma do costume, e por iniciativa da Assembleia Municipal seu órgão deliberativo, constituído pelos representantes dos vimaranenses e por eles

eleitos, uma sessão solene na qual tivemos oportunidade de ouvir as intervenções das forças políticas nela representadas. A qualidade e o tom presente nas intervenções que todos tivemos oportunidade de ouvir, denotou, em todas elas, claramente, a maturidade e o patamar que a nossa democracia já alcançou. Hoje, neste importante órgão autárquico municipal que é a Câmara, gostaria também Sr. Presidente e senhoras e senhores vereadores, de evocar esta data realçando, de forma muito breve, a importância da Revolução de Abril. Desde logo a conquista da liberdade que se traduziu numa exuberante e estrondosa manifestação de alegria nas ruas e praças das cidades deste país, com particular destaque para o 1º. de Maio celebrado logo na semana seguinte. Depois, e muito naturalmente, nas consequências ao nível do progresso social, económico e cultural decorrentes da conquista dessa mesma liberdade. De facto, trabalhadores, empresários, artistas e intelectuais, todos ficaram com condições de liberdade para poderem pôr em marcha a construção dos seus sonhos, recalcados ao longo de décadas por um regime corporativo e autoritário. Depois todas as conquistas relacionadas com o sector do trabalho, da habitação, da saúde, da educação, dos transportes, da igualdade de direitos e deveres e da justiça. Para a juventude, e para além de tudo isto, teve um outro alcance especial, ao pôr fim ao principal tormento e ameaça do sonho da construção do futuro. A guerra colonial. Muitas foram as famílias destroçadas ao verem seus filhos mortos numa guerra incompreensível. Uma teimosa guerra contra os ventos da história da libertação dos povos. Ao nível autárquico então, o salto foi enorme. As competências e os meios orçamentais postos ao serviço dos municípios subiram de forma avassaladora. O desejo de participação na construção do futuro e a capacidade reivindicativa dos cidadãos obrigou os municípios a darem resposta à realização das infraestruturas básicas como a eletricidade, o



abastecimento de água e o saneamento, não só na cidade, mas praticamente em quase todas os lugares e freguesias. A este propósito, permita-me Sr. Presidente um breve parêntesis, para dizer que estudei à luz do candeeiro de petróleo praticamente até entrar na universidade já que a minha freguesia, Santa Eufémia de Prazins, teve apenas abastecimento de energia elétrica em março ou abril de 1970 e, até mesmo o abastecimento de água e saneamento não é coisa de há muitos anos. Para aqueles que como eu tiveram oportunidade de assistir e ver o que eram as condições de vida ao longo das décadas de sessenta e setenta do século passado, em que as dificuldades e a miséria, empurraram centenas de milhares de nossos concidadãos para a emigração, sobretudo para França e para a Alemanha, e ver o que a vida é hoje, não pode deixar de manifestar o seu reconhecimento pelo impacto que a revolução teve e por tudo quanto de bom permitiu ao país. Quarenta e quatro anos depois desta data histórica, gostaria aqui de deixar esta singela homenagem a todos aqueles que, ao longo de mais de quatro décadas, se bateram na luta pela democracia e àqueles corajosos militares que se souberam constituir vanguarda do povo português. Muito obrigado.” -----

2 – Vereador Bruno Fernandes – Fez a sua intervenção sobre a fase final da candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020, referindo não estar satisfeito com os resultados. Tendo os Partidos que representa assinado a Declaração de Consenso Político e, por isso, também comprometidos com esta candidatura, disse torcer pelo sucesso de Guimarães nesta caminhada, tendo ficado triste por não se ter concretizado o objetivo. Defendeu, no entanto, que o caminho deveria ter sido outro, considerando que se devia primeiro ter preparado o concelho e só depois ter sido apresentada a candidatura. Acrescentou que a implementação de medidas condicionada à agenda de uma candidatura levou a que Guimarães

começasse a casa pelo telhado. Disse ter ficado claro que a candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020 não teve maturidade suficiente para chegar à lista de finalistas, referindo que a maioria dos projetos estava ainda em curso. Assim, sugeriu que nas próximas semanas fosse promovida uma reunião pelo Presidente da Câmara com todos os eleitos locais e responsáveis políticos que aderiram à declaração de consenso político em torno da candidatura a Capital Verde Europeia 2020 e assim se envolveram no propósito desta candidatura. Por último, questionou a estratégia de comunicação da candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia 2020, referindo que Guimarães integrou a lista de cidades admitidas, tendo ficado de fora da fase final, nunca tendo sido, por isso, finalista, tal como foi anunciado, salientando, por isso, que todos deveriam comunicar corretamente os factos, veiculando a verdade. -----

3 – Presidente da Câmara – a) - Disse subscrever a intervenção do Vereador António Monteiro de Castro, enaltecendo as intervenções ocorridas na sessão solene da Assembleia Municipal, ocorrida no dia de ontem; **b)** - Sobre a Capital Verde Europeia, disse que o caminho que estava a ser percorrido era muito importante e que é para continuar, defendendo que a opção tomada foi a correta. Discordou que a candidatura só fosse apresentada quando os projetos já estivessem mais desenvolvidos, dando exemplos de cidades que apresentaram candidaturas por várias vezes, tal como Oslo que só à terceira vez conseguiu ser selecionada para Capital Verde Europeia em 2019. Informou que o relatório técnico do painel da avaliação dos peritos da Comissão Europeia já tinha sido remetido à estrutura de missão, sendo ainda hoje disponibilizado aos membros do Executivo, ao Presidente da Assembleia Municipal e aos seus líderes parlamentares, para posterior debate político. Disse considerar importante que todos estivessem na posse de todos os elementos da candidatura,



designadamente o que foi considerado como pontos fortes e pontos fracos, acrescentando que vai reunir o Conselho Consultivo para decidir o ajustamento a fazer no caminho da sustentabilidade ambiental e o prazo para apresentação de nova candidatura, que será consensualizado. Quanto a ter sido anunciado que Guimarães era uma das cidades finalistas à atribuição do Prémio Capital Verde Europeia em 2020, informou que tal expressão tinha sido comunicada por um responsável da União Europeia, através de e-mail enviado ao Município em 10 de novembro de 2017. Por último, disse não prescindir do caminho no sentido do desenvolvimento sustentável. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1. Do ofício de Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, LDA remetendo, para conhecimento, parecer sobre a informação económico-financeira da VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA, relativa ao 2.º semestre de 2017. -----

2. Do ofício de Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, LDA remetendo, para conhecimento, parecer sobre a informação económico-financeira da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda., relativa ao 2.º semestre de 2017. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2018. Foi dispensada a leitura da ata por ter sido entregue a todos os membros do Órgão Executivo juntamente com a Ordem do Dia da presente reunião. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** O Vereador Hugo Ribeiro não participou na votação da ata uma vez que não esteve presente na reunião. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA PARA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES PERFORMATIVAS E VISUAIS – NÃO ADJUDICAÇÃO - Presente, para aprovação, o Relatório Final, que se anexa, respeitante ao concurso público internacional identificado em assunto, propondo a não adjudicação face à exclusão de todas as propostas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79 do CCP. O Relatório Final dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, Bruno Fernandes, Ricardo Araújo e Hugo Ribeiro. -----

Os Vereadores Fernando Seara de Sá e António Monteiro de Castro não participaram na discussão e votação da proposta por se considerarem impedidos, em virtude de terem pertencido à equipa do projeto da obra. --

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA PARA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES PERFORMATIVAS E VISUAIS - INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Presente a seguinte informação: 1. “Em cumprimento do determinado pelo Senhor Presidente, e na sequência do Relatório Final do procedimento n.º 39/17, aberto para a execução da empreitada de Requalificação do Edifício Jordão e Garagem Avenida para Escola de Música e Artes Performativas e Visuais, no qual o júri propõe a exclusão de todas as propostas, a consequente não adjudicação do procedimento e a revogação da decisão de contratar, tomada pela Câmara Municipal através de deliberação de 11 de maio de 2017, é agora necessário proceder à abertura de novo procedimento com vista à realização daquela empreitada. 2. Assim, atenta esta necessidade de se executar a obra de: **Requalificação do Edifício Jordão e Garagem Avenida para Escola de Música e Artes Performativas e Visuais**, submete-



se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar. 3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder €11.550.000,00 + IVA, a satisfazer pela dotação 2.1.3.07 do Plano Plurianual de Investimentos. 4. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 18/08 de 29 de janeiro (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um concurso público internacional com anúncio no JOUE, ao abrigo da alínea a) do artigo 19º do CCP. 5. Embora o artigo 35.º-A do CCP preveja a possibilidade de consulta preliminar ao mercado, esta não foi efetuada. 6. Dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 36.º do CCP junta-se, em anexo, a avaliação de custo/benefício da execução desta obra, fundamentando a decisão de contratar. 7. Face à disposição do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, a fixação do preço base para o presente procedimento é a mesma do procedimento anterior, no qual, embora todas as propostas tenham sido excluídas, foram apresentadas 4 propostas de preço, sendo que variaram entre os 0,46% e 2,65% abaixo do preço base. 8. Face ao disposto do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP e atendendo que a presente empreitada se desenvolve num espaço confinado e que os vários projetos das especialidades que a constituem se encontram numa relação de grande dependência, necessitando de coordenação permanente na sua execução; Considerando que a separação dos projetos das especialidades poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante, bem como tornar excessivamente difícil alocar as responsabilidades individuais por incumprimento contratual e responsabilidades no âmbito de garantias de obra; Considerando que, os trabalhos terão que decorrer simultaneamente

em todo espaço de intervenção, devido à interligação dos vários blocos, que o espaço disponível seria impraticável tanto para vários empreiteiros adjudicatários executarem os respetivos trabalhos, como para a montagem de estaleiros individuais para cada adjudicatário; Ante o exposto, e considerando a complexidade técnica do processo construtivo da obra objeto do presente procedimento, verifica-se que a possibilidade de faseamento dos trabalhos definidos no projeto de execução, por entre várias equipas de empreiteiros, comprometeria seriamente a execução do contrato, bem como a tornaria tecnicamente impraticável. Deste modo as prestações que abrangem o objeto do contrato são técnica e funcionalmente incindíveis pelo que de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não deverá ser efetuada a contratação por lotes. 9. De acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, é designado o técnico Luís Filipe Vieira Teixeira como gestor do contrato para o presente procedimento. 10. Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca no Programa de Procedimento: Fixação do preço base em €11.550.000,00 + IVA; Fixação de um prazo máximo de vigência do contrato a celebrar de 540 dias; Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa; 11. Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri: Efetivos - a) Presidente: Artur Corte Real – Chefe de divisão de estudos e projetos; b) Vogal – Gilberto Fortunato Costa Fernandes - Técnico Superior da divisão de empreitadas; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe da divisão jurídica; Suplentes - a) Vogal: Ana Filipa Delca Santos - Técnica Superior da divisão de empreitadas; b) Vogal: Ana Margarida Tavares Pereira – Técnica Superior da divisão de empreitadas.” O caderno de encargos e o programa de procedimento dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.



DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA. Votaram a favor o Presidente da Câmara e os Vereadores Adelina Paula Pinto, Ricardo Costa, Paula Oliveira, Fernando Seara de Sá e Sofia Ferreira. Abstiveram-se os Vereadores André Coelho Lima, Bruno Fernandes, Ricardo Araújo e Hugo Ribeiro. -----

Os Vereadores Fernando Seara de Sá e António Monteiro de Castro não participaram na discussão e votação da proposta por se considerarem impedidos, em virtude de terem pertencido à equipa do projeto da obra. --

URBANISMO – ALTERAÇÃO DE SISTEMA DE COORDENADAS PARA TODA A INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - ALTERAÇÃO PONTUAL DO RMEU - REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO – Presente a

seguinte informação: “O ETRS89 (European Terrestrial Reference System) é um sistema global de referência recomendado pela EUREF (European Reference Frame) que tem sido recomendado por Normas Europeias e obrigatório por Legislação Nacional (Decreto-Lei nº 141/2014, de 19 de Setembro). Em Portugal conta com a designação PT-TM06/ETRS89, e vem substituir o Datum 73 utilizado por este município e outras entidades ao longo de algumas décadas. O Datum73 está mencionado em Regulamentos Municipais, como é o Caso do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, pelo que se sugere a sua substituição pelo PT-TM06/ETRS89, passando os requerentes, após essa alteração, a apresentar os levantamentos topográficos nesse sistema. No seguimento da informação técnica datada de 12-03-2018, foi emitido parecer jurídico, datado de 20-03-2018, apontando que “deverá ser proposta à Assembleia Municipal a alteração, porventura pontual, ao Anexo 1 do RMEU e a sua entrada em vigor”, que apesar de ter como prazo 19/09/2019, se propõe que seja 10 dias após a aprovação. Face ao exposto, sugere-se que a alteração ao RMEU seja proposta à Assembleia Municipal. À consideração superior.”

DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS ESCALHEIROS, FREGUESIA DE LORDELO – Presente a seguinte proposta: “Pela presente se submete à apreciação Camarária a alteração ao trânsito na freguesia de Lordelo, conforme postura em anexo, aprovada pela Junta e Assembleia de Freguesia. A proposta visa a criação de condições de segurança e ordenamento da circulação de trânsito.” A planta com a alteração ao trânsito e as deliberações da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

AÇÃO SOCIAL – LAR DE SANTA ESTEFÂNIA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Lar de Santa Estefânia solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte de uma comitiva de 26 pessoas ao Aeroporto no passado dia 6 de abril, assim como o seu regresso a Guimarães no passado dia 9 de abril. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por meu despacho datado de 14 de abril de 2018, deferi o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à ratificação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o trabalho extraordinário ao motorista.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----**

AÇÃO SOCIAL – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL DO NORTE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Norte solicitou, a colaboração do município através da cedência de um



autocarro para efetuar o transporte de algumas senhoras, de forma a realizar consulta de aferição do cancro da mama, nos dias 14 e 28 de maio e 05 e 18 de junho, no Porto. Considerando que, se trata de deslocações que visam o rastreio do cancro da mama promovido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 16 de abril de 2018, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – ASSOCIAÇÃO DE FOLCLORE E ETNOGRAFIA DE GUIMARÃES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “Os grupos folclóricos de Guimarães são por diversas vezes convidados a participar de festivais internacionais realizados no estrangeiro, designadamente junto de comunidades portuguesas emigradas. São participações que se revestem de interesse público, uma vez que asseguram uma digna representação de Guimarães em tais eventos, ao mesmo tempo que contribuem para reforçar os laços de tais comunidades com as suas origens. Finalmente, refira-se que tais participações concorrem para a valorização do trabalho desenvolvido pelos diversos grupos folclóricos na preservação de elementos etnográficos relevantes como são as danças e cantares de raiz tradicional da nossa região. Em face dos inúmeros pedidos de apoio que anualmente nos são remetidos, entendemos que a Associação de Folclore e Etnografia de Guimarães, que congrega todos os grupos folclóricos do Concelho, é a entidade mais bem posicionada para avaliar o interesse de cada deslocação e o montante necessário à sua viabilização. Assim, com o objetivo de disponibilizar meios financeiros que viabilizem a deslocação de grupos folclóricos de Guimarães para participação em festivais realizados no

estrangeiro durante o ano de 2018 proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, à Associação de Folclore e Etnografia de Guimarães, de um subsídio de €6.000,00.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – GRUPO ENCONTRO DE SABERES - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Grupo Encontro de Saberes solicitou, a colaboração do município através da cedência de um autocarro para efetuar o transporte dos idosos nos dias 02 e 16 de maio, à Maia e a Felgueiras. Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por meu despacho datado de 16 de abril de 2018, deferi o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

DESPORTO - RALLY DE PORTUGAL 2018 – Presente a seguinte proposta: “O Rally de Portugal é a principal prova de desporto motorizado realizado no nosso País e um dos eventos desportivos com maior impacto ao nível internacional, com retornos mediáticos incalculáveis. A história do Rally de Portugal remonta a 1967, com o então Rally TAP. Em 1975 passou a ter o nome que tem hoje e a ser organizado pelo ACP, tendo hoje um palmarés onde surgem os maiores nomes dos ralis internacionais ao longo de várias décadas. Com 51 edições, o Vodafone Rally de Portugal regressou ao Norte do País em 2015 oferecendo às atuais estrelas do WRC a oportunidade de sentirem na primeira pessoa todas as emoções e exigências que tornaram mítica a prova do ACP. Assim, na sequência do sucesso de anos anteriores, o Rally de Portugal vem consolidar a sua presença no calendário do



Campeonato do Mundo de Ralis, tendo sido mais uma vez, um dos principais eventos ocorridos no ano passado em Portugal. Segundo o Estudo de Impacto do Centro Internacional de Investigação em Território e Turismo da Universidade do Algarve relativo à prova de 2017, o impacto financeiro total (despesas diretas e indiretas) foi de 136 milhões de euros à escala nacional. No caso específico de Guimarães, a mesma fonte estima que a edição de 2017 tenha gerado entre 3,4 e 3,85 milhões de euros de retorno económico direto (despesas de adeptos e equipas no concelho). Dadas as características e simbologia identitária da Cidade de Guimarães, para o País e para a região onde decorre esta edição do WRC Rally de Portugal, a sua integração nesta edição é incontornável, pelo que um dos momentos mais mediáticos terá aqui lugar, sendo difundido para os mais de 160 países que transmitem as imagens do WRC. Concretamente, Guimarães será palco da *Cerimonial Start* do WRC Vodafone Rally de Portugal 2018, na qual partirão oficialmente todos os pilotos da prova, a ter lugar no dia 17 de maio, no Campo S. Mamede, com o Castelo de Guimarães como pano de fundo de toda a cerimónia. Desta forma, o Município de Guimarães deve estar comprometido, envolvido e empenhado na organização desta cerimónia, assegurando as condições logísticas necessárias para a sua realização, acrescido da atribuição do montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros), ao Automóvel Club de Portugal, entidade reconhecida como de Utilidade Pública. Para além disso, Guimarães será, concomitantemente com outras entidades, Sponsor Oficial da Prova, implicando a sua presença nos documentos oficiais e promocionais da prova, bem como destaque no site oficial (com cerca de 1 milhão de visitas). Por outro lado, em conjunto com os outros municípios e entidades públicas do Norte de Portugal envolvidos na organização deste que é o maior evento desportivo Português, o Município de Guimarães deverá ainda assumir a despesa resultante do

financiamento que as Câmaras Municipais envolvidas na organização terão de suportar e que não são cobertas pela candidatura que o Turismo Porto e Norte irá apresentar à CCDR-N, ao abrigo da Candidatura no domínio do SAAC – Sistema de Apoio às Ações Coletivas “Internacionalização” Norte 2020. Neste particular, o montante que cabe à Câmara Municipal de Guimarães assegurar é de €10.380,00. Deste modo, nos termos das alíneas o) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação proponho: 1. A aprovação do CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO “WRC RALLY DE PORTUGAL 2018” com o Automóvel Club de Portugal, tendo por objeto a definição dos direitos e deveres das partes outorgantes relativamente ao Ceremonial Start do WRC Rally de Portugal 2018, a decorrer no mês de maio de 2018, em Guimarães, implicando a atribuição, à referida entidade, de um subsídio de €50.000,00; 2. A aprovação do ACORDO DE PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO “RALLY DE PORTUGAL 2018” com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte, tendo por objeto o estabelecimento dos termos necessários à realização do Rally de Portugal 2018 na Região Norte, bem como as respetivas responsabilidades financeiras, com vista à apresentação de candidatura junto da CCDR-N, no âmbito do NORTE 2020 – SAAC – (Sistema de Apoio às Ações Coletivas “Internacionalização”), implicando uma comparticipação de €10.380,00 a pagar à referida entidade.” O Contrato de Desenvolvimento e o acordo de parceria dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. - DIVERSOS - ADESÃO AO MOVIMENTO EUROPEU DE CIDADES “CITIES4EUROPE – EUROPE FOR CITIZENS” DA REDE EUROCITIES** – Presente a seguinte proposta: “O movimento “Cities4Europe – Europe for citizens” foi lançado pela rede europeia de cidades Eurocities. O “Cities4Europe – Europe for citizens” é um movimento europeu que se centra numa



campanha ao nível de 140 cidades, representando mais de 130 milhões de habitantes, em 39 países. A campanha iniciará em maio e pretende que ao nível das cidades aderentes, se organizem um conjunto de ações e atividades que se centrem em três princípios: • Envolver os cidadãos no diálogo sobre o futuro; • Inspirar os governos a todos os níveis, a fim de contruir sociedades onde as pessoas estejam primeiro; • Transmitir impacto nas decisões que são tomadas ao nível europeu. Com estes princípios, o movimento pretende chamar atenção e alterar o paradigma de governança ao nível europeu, a um ano de eleições para o Parlamento Europeu, através de uma campanha que envolva os cidadãos e os decisores políticos, que juntos possam explorar novos caminhos e novas formas de fazer política, tomar decisões e de governança participativa. Um processo social onde as pessoas estejam primeiro e onde a confiança entre cidadãos e autoridades públicas seja mais próxima. Com a adesão a esta campanha Guimarães: • Fará parte de um movimento das principais cidades europeias através de uma campanha pró-Europeia; • Recolhe experiência e conhecimento técnico em novas formas de cooperação entre cidades e os seus cidadãos, bem como ideias de novos modelos de democracia participativa e novas ferramentas de incentivo à participação e envolvimento da sociedade; • Aumenta a visibilidade do concelho ao nível internacional, nomeadamente ao nível da União Europeia, entre várias cidades e para os nossos cidadãos, partilhando a experiência e as boas práticas de Guimarães; • Serve de inspiração e modelo para novas formas de lidar os assuntos europeus, colocando uma marca no futuro da Europa e dos seus cidadãos. Desta forma sugere-se que Guimarães adira ao movimento e à campanha “Cities4Europe – Europe for citizens”, sem custos de adesão, que esteja representado em Bruxelas, a 7 de maio de 2018, no lançamento oficial do movimento e que através desta adesão possa associar eventos que temos

em curso, associando-os ao mesmo propósito e objetivos, como é exemplo a Green Week, a ter lugar entre maio e junho.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. -----

PELAS DEZ HORAS E QUARENTA MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. -----